



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretário de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABKO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-620 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 9.237, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.050, de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.452.2103.2167 Limpeza de Vias Públicas		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 39646	R\$	700.000,00
15.452.2103.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 39848	R\$	250.000,00
Total Geral	R\$	950.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
27.812.2103.1922 Reforma do Estádio Pinheirão		
3.3.90.39.00.00 -0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 40712	R\$	168.240,82
15.451.2103.1941 Pavimentação e Drenagem das Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 -0100 – Obras e Instalações 40629		31.759,18



15.451.2103.1923 Substituição de Pontes de Madeira por Obras de Arte e Concretos, Tubulações Bueiros e Pontes Pré-Mol		
4.4.90.51.00.00 – 0100 – Obras e Instalações 40569	R\$	50.000,00
15.452.2103.2174 Conservação e Manutenção de Vias não Pavimentadas		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40256	R\$	650.000,00
15.451.2103.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos de Futebol e Praças Públicas		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40429		50.000,00
Total Geral	R\$	950.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de Novembro de 2019.
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 15/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.019.

A Secretária Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Complementar Nº 031/2005, e

Considerando a imperiosa necessidade de dar prosseguimento das atividades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Delegar competência ao Gerente do Departamento de Indústria e Comércio Sr. Hermes Antônio Moriggi matrícula 1555929, como Secretário Interino da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para assinar documentos oficiais e administrativos da Secretaria.

II – Fica vedada a subdelegação da competência atribuída por esta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05/11/2019.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 304/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Senhora **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Portaria nº 116/2009 GM/MS – Ministério da Saúde, referente a regulamentação da coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância em Saúde/Departamento de Saúde Coletiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.172/2004 do Ministério da Saúde que regulamenta as competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores descritos na tabela abaixo, para que tenham acesso aos prontuários dos pacientes com causa de óbito indeterminada ou mal definida, com a finalidade de realizar investigação de óbito passiva (prontuários), para alimentar o Sistema de Informação de Mortalidade – SIM, de acordo com as metas dos Indicadores referentes ao SISPACTO/MS e PQAVS/MS:

Servidor(a)	CPF	Matrícula
Eliane de Luca Gaffo	486.944.871-87	144347
Laércio Cândido	747.338.334-04	39411

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 14/11/2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 305/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Senhora **IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, Secretária de Saúde de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Declaração de Nascido Vivo – DN é um documento que tem validade em todo o território brasileiro, porém não substitui a Certidão de Nascimento, e, através da DN é realizado o registro do recém-nascido em cartório;

CONSIDERANDO que a Declaração de Óbito – DO é o documento base que atesta o desaparecimento permanente de todo sinal de vida, em qualquer momento depois do nascimento, sem possibilidade de ressuscitação, conforme definição da Organização Mundial de Saúde (OMS), e, que é fundamental para o registro do óbito em cartório;

CONSIDERANDO que em casos de perda da segunda via (via da família) da DN e DO, a cópia (assinada e carimbada) deve ser retirada na Vigilância Epidemiológica mediante apresentação de documentação do familiar, boletim de ocorrência e comprovante de que não há registro em cartório.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª Gilceny da Silva Machado, matrícula 1558552, CPF: 568.732.981-15, para assinar a cópia da Declaração de Nascido Vivo ou da Declaração de Óbito, conferindo com a original que se encontra nesta Secretaria, com assinatura registrada em cartório.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Saúde, Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, aos 14/11/2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 18/11/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
791/2019	158062	Danielle Francisca de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 13/11/2019 – Licença Médica.
791/2019	88480	Neusete Santos Rodrigues de Sousa	Docente	02 dias – a partir do dia 14/11/2019 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
791/2019	90115	Mara Borges da Silva	Docente	60 dias – a partir do dia 18/11/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
791/2019	147516	Kely Patricia Pereira Lanzarini	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 18/11/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
791/2019	42676	Valteir da Silva Tavares	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 11/11/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
791/2019	145580	Cleuzani Pereira Silva Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 13/11/2019 – Licença Médica.
791/2019	107816	Ivone Lima de Araújo	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 14/11/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 789/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 18/11/2019 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Erica Alves Ferreira da Silva**, matrícula 224936, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **18/11/2019**.

Rondonópolis, 18 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 790/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 18/11/2019 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Maria de Lourdes Silva**, matrícula nº 214078, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho**. Apresentar-se ao DESOPEM no dia **09/12/2019**.

Rondonópolis, 18 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
208/2019	MAYLLA LUANA VIEGAS LEARTE	1017,96	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	01/02/2019 A 31/12/2019	39494
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 208/2019, A PARTIR DO DIA 01/11/2019.					

Rondonópolis/MT, 18 de Novembro de
2019.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2019/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.
ADITIVO**

Pessoa: 39248 - ELISANGELA RODRIGUES DOS ANJOS
Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001563/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1563/2019 A PARTIR DE 21/11/2019.
Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 43137 - JACKELINE OLIVEIRA DE SOUZA
Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001684/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1684/2019 A PARTIR DE 29/11/2019.
Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 39996 - NEIDE CARDOSO DE SOUSA
Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001741/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1741/2019 A PARTIR DE 18/11/2019.
Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 104907 - MARA REGINA MARTINS FELTRIN
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001772/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1772/2019 A PARTIR DE 20/11/2019.
Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 22369 - TYLA DOMETILDE GOUVEIA MACHADO
Aditivo: 00000000004/2019 Tipo: Prazo
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001071/2019
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO
Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000
Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1071/2019 A PARTIR DE 15/11/2019.
Vigência: 20/12/2019



Pessoa: 26587 – OSVALDO LEANDRO PEREIRA LIMA

Aditivo: 00000000006/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001347/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1347/2019 A PARTIR DE 25/11/2019.

Vigência: 20/12/2019

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2019/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
787/2019	LUCINETE APARECIDA TRECENTI	R\$ 1017,96	12/02/2019 A 15/11/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 787/2019, A PARTIR DE 15/11/2019.					

Rondonópolis, 18 de novembro de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 45/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 45/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 568/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, situado na Rua Star, nº 420, Jardim Canada, CEP: 34.007-666, Nova Lima/MG, inscrito no CNPJ: 71.256.283/0001-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS PARA APARELHO DE RAIOS-X PARA UNIDADE DE SAÚDE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL E HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 12.345,28 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de novembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 59/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 59/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DA CMEI MÃE MARGARIDA, LOCALIZADO NA RUA SABARÁ, S/N VILA RICA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS - LTDA no valor total da obra de R\$ 231.659,83 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais com oitenta e três centavos).

Rondonópolis-MT, 18 de novembro de 2019.

**Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO N.º 26/2019**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “LIMPEZA MECANIZADA COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, PARA EXECUÇÃO DE PISTA VELOTERRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 18 de novembro de 2019.

**Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO N.º 47/2019**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “EXECUÇÃO DE BUEIRO DE CONCRETO EM ADUELAS NO Córrego Queixada, localizado na Rua 10 no Bairro Nova Era neste Município, conforme Memorial Descrito e Justificativa de Qualificação Técnica, Anexo ao Edital”.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 18 de novembro de 2019.

**Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 69/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 03 (três) de dezembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO NO ACESSO AO TERMINAL FERROVIÁRIO DE RONDONÓPOLIS, LOCALIZADO NA BR 163, KM 94 AO 96, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO NA PRAÇA DO CEU, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL MARGARIDAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de novembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 72/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 04 (quatro) de dezembro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, COM CAPA SELANTE, A SEREM EXECUTADA NA SEGUINTE LOCALIDADES: RUA A E RUA BH 11 NO BAIRRO RESIDENCIAL PARAISO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 18 de novembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2019**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 04 de Dezembro de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem, visando atender as necessidades das Secretarias deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de novembro de 2019.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2019.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de trator agrícola, conjunto concha e lâmina, grade aradora, e grade niveladora para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, bem como no sítio: **http://bll.org.br/**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 04/12/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **www.bllcompras.org.br**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 18 de novembro de 2019.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
--

Segue o texto para publicação:

“JAIR FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG: 2575397-5, CPF 363.770.900-72, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis a Licença de Operação para Condomínio Vertical Plurifamiliar, instalado na Avenida Maria Martins Fontoura, Quadra 22, Lotes 04, 29 e 30, setor Residencial Granville I, em Rondonópolis - MT.”

Rondonópolis – MT, 18 de Novembro de 2019.

Thiago Prado Viola

Eng. Sanitarista e Ambiental



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2019

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08h:00mn horas do dia 10 de dezembro do ano de 2019**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA METÁLICA COM PILARES EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 21/11/2019 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 18 de novembro de 2019.

MARCOS BRUMATTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

Aviso de Solicitação de Renovação de Licença de Operação

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, localizado no endereço Av. José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, inscrito sob o CNPJ 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, o pedido de renovação de **Licença de Operação da Captação de Água Bruta, Estação de Tratamento de Água e Adutoras** do município de Rondonópolis – MT, LO 314319/2017, Processo nº 492412/2007.

Rondonópolis, 18 de novembro de 2019.

Hermes Ávila de Castro
Diretor Técnico

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 03 (três) de dezembro de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.º 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 18 de novembro de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia 02/12/2019 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 18 de novembro de 2019.

Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2019

Pregão Presencial SRP Nº. 031/2019

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FERRO, FERRAGENS, CADEADOS E PREGOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS OBRAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 04/12/2019 às 14h00min (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 18 de novembro de 2019.

Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira



**ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIO DO RESIDENCIAL ACACIAS
RONDONOPOLIS-MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIO DO RESIDENCIAL ACACIAS
RONDONOPOLIS-MT**

Prezados (as) Senhores (as),

Na qualidade de Síndico (a) desta Associação dos Condomínios do Residencial Acácias, sirvo-me do presente para convocar Vossas Senhorias para participarem da **Assembleia Ordinária, a realizar-se no dia 28 de Novembro de 2019 (QUINTA-FEIRA), na Rua G (LINDAURO SOARES NOVAES) ESPAÇO INTERNO DO PARQUE INFANTIL às 19:00hs (dezenove horas) em primeira convocação, contando com a presença de 2/3 (dois terço) dos moradores associados, ou às 19:30hs (Dezenove e trinta horas) em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:**

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS PERÍODO DE JULHO A NOVEMBRO 2019.**
- **TAXA DE CONDOMINIO, REDE ESGOTO, LIXO PARA O ANO 2020.**
- **CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE FESTA (Projeto) COM ACADEMIA E PLACA SOLAR.**
- **INADIMPLENCIA.**
- **RELATÓRIOS PROCESSUAIS. (ASSESSORIA JURIDICA).**
- **BENFEITORIAS (CONCLUSÃO DAS CALÇADAS, AQUISIÇÃO DE NOVAS CAMERAS, REBOCO DE TODO MURO DO CONDOMINIO COM CALÇADAS AO REDOR, ASFALTO DA PORTARIA, PISO NA LIXEIRA, AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA A RECEPÇÃO, UMA TV PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO, UM SOPRADOR E OUTROS).**
- **OBRAS, REFORMAS, FACHADA DOS PREDIOS, E ABERTURA DOS ESPAÇOS DE AREA COMUM (para passagem e para HALL).**
- **USO INDEVIDO DAS VAGAS DE GARAGENS, AS CRIANÇAS.**
- **CACHORRO, LIXO, AREA DE LAZER, PORTARIA, Uso obrigatório do cartão.**
- **ANÁLISE DA ÁGUA. (O Engenheiro Sanitário veio esclarecer sobre a analise).**

A ausência dos Senhores Condôminos não os desobriga de aceitarem tacitamente os assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,

**OLINDA ALVES DE SOUZA
SINDICA**

EM BRANCO